



Câmara Municipal de Irupi

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a Lei nº 1.177/2025 que unificou a denominação das Ruas/próprios do Município de Irupi.

No presente Caso, apenas acrescentaremos ao anexo Único da lei supracitada para que contemple o nome da nova rua/Avenida conforme redação apresentada.

Assim rogo aos demais vereadores que alinhem seus entendimentos ao meu e possamos aprovar a presente norma por unanimidade, conforme se propõe.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos
13/02/2026

Vereador

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

ALTERA ANEXO UNICO DA LEI 1.177/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta Avenida ao Anexo único da Lei supra mencionada.

Art. 2º Fica denominada AV. DELZA SCHUAB MACHADO, a Avenida que inicia nos limites da Rua Pref. Welfane Machado, Coordenada Geográfica nº - 20.342979499008692, seguindo por toda a sua extensão até os limites do Perímetro Urbano, sentido Distrito de Santa Cruz de Irupi neste Município de Irupi, ES.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1.177/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 13 de fevereiro de 2026.

Vereador:

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO